



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JULHO DE 2019.

REVOGA a [Portaria nº 060, de 24 de julho de 2019](#), que altera a [Portaria nº 52, de 27 de junho de 2019](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada a [Portaria nº 60, de 24 de julho de 2019](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 26/07/2019](#), Página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 46.](#)